



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 595/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

<b>mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
4072-0	Arnaldo Pereira Souza	8155/2006	04/08/10	2001/2006	Sectur
5278-7	Laércio Guilherme Leal	16095/2006	21/08/10	2000/2005	Segur
1962-3	Margarida Maria da Silva	16823/2006	04/10/10	2001/2006	Seadre
5537-9	Marília de Souza Santos	1652/2007	02/08/10	2002/2007	Seduc
3664-1	Nilse Aparecida da Silva	2458/2006	02/08/10	2000/2005	Seduc
5558-1	Patrícia Aparecida Kamoï	4366/2007	25/08/10	2002/2007	Seduc

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.